

AVISO DE RESULTADO
Pregão Eletrônico nº 078/2021/SENAR-MT

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Mato Grosso – SENAR-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 078/2021/SENAR-MT** - Processo nº 22341/2021, realizado no dia 21/09/2021, às 09h:00min (Horário de Brasília), na **Plataforma Eletrônica do BBMNET Licitações (www.bbmnetlicitacoes.com.br)**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS INSTRUCIONAIS**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, do qual foram declaradas vencedoras as empresas a seguir descritas:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL A SER ADJUDICADO (R\$)
01	Fracassado		
02	Fracassado		
03	Fracassado		
04	JV SERVIÇO COMERCIO E PAPELARIA LTDA	13.498.158/0001-85	R\$ 2.000,00
05	JV SERVIÇO COMERCIO E PAPELARIA LTDA	13.498.158/0001-85	R\$ 5.000,00
06	JV SERVIÇO COMERCIO E PAPELARIA LTDA	13.498.158/0001-85	R\$ 13.300,00
07	Fracassado		
08	JV SERVIÇO COMERCIO E PAPELARIA LTDA	13.498.158/0001-85	R\$ 950,00
09	JV SERVIÇO COMERCIO E PAPELARIA LTDA	13.498.158/0001-85	R\$ 4.047,00
10	JV SERVIÇO COMERCIO E PAPELARIA LTDA	13.498.158/0001-85	R\$ 1.430,00
11	JV SERVIÇO COMERCIO E PAPELARIA LTDA	13.498.158/0001-85	R\$ 29.496,00
12	JV SERVIÇO COMERCIO E PAPELARIA LTDA	13.498.158/0001-85	R\$ 786,00
13	MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP	21.962.518/0001-86	R\$ 6.640,00
14	MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP	21.962.518/0001-86	R\$ 7.500,00
15	MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP	21.962.518/0001-86	R\$ 4.368,00
16	MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP	21.962.518/0001-86	R\$ 4.368,00
17	MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP	21.962.518/0001-86	R\$ 4.368,00
18	MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP	21.962.518/0001-86	R\$ 4.368,00
19	MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP	21.962.518/0001-86	R\$ 64.000,00
20	Fracassado		
VALOR TOTAL GERAL R\$ 152.621,00			

Diante da análise dos documentos acostados aos autos e considerando que:

- Houve a devida publicidade;
- Foi realizado o devido procedimento licitatório com todas as suas formalidades;
- As propostas vencedoras do certame foram classificadas;
- As empresas licitantes acima foram consideradas habilitadas;
- Os valores ofertados pelas empresas vencedoras do certame para os itens **04, 05,**

06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 estão de acordo com o estimado pelo **SENAR/MT** e condizentes com os preços praticados no mercado, indo ao encontro dos princípios da seleção da proposta mais vantajosa para a instituição, economicidade e eficiência; e

f) Os itens **01, 02, 03, 07 e 20** foram declarados **fracassados**, diante dos valores ofertados pelas empresas vencedoras do certame para os referidos itens não atenderem os termos do subitem 7.32.2. do edital, ao passo que ficaram acima do estimado pelo **SENAR/MT** para contratação em tela, tendo em vista ainda que as licitantes não apresentaram justificativa para aceitação dos valores ofertados, não representando vantajosidade a seleção das referidas propostas.

Decido:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em epígrafe;
2. **ADJUDICAR** o objeto da licitação à(s) empresa(s) vencedora(s) acima descrita(s) do(s) Item(ns) **04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19**, de acordo com o menor preço ofertado pela(s) mesma(s), conforme Proposta de Preços Realinhada e Planilha de Composição de Custos acostadas aos autos;
3. **DECLARAR** os itens **01, 02, 03, 07 e 20** fracassados.

Constatada a regularidade documental, confeccione-se o instrumento adequado em nome da(s) empresa(s) acima descrita(s), conforme modelo anexo ao Edital.

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2021.



NORMANDO CORRAL
Presidente do Conselho Administrativo
SENAR-MT